



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo. nº 283/2020 - ADM/SEMUSB

Barcarena, 25 de novembro de 2020.

À Comissão Permanente de Licitação – SEMUSB
Att.: Sra. Leandra Santos Neri
Presidente da Comissão

Assunto: Termo Aditivo de Quantitativo
Contratada: GCS PELISER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI
Referência: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-058/2018- 9-088/2019** -

Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Senhora Presidente,

Com os nossos cumprimentos, vimos pelo presente solicitar **TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO** em um total aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens do Contrato nº 20200442 conforme planilha anexo.

A pretensa solicitação justifica-se pelo aumento de demanda de consumo, ocasionado pelas excessivas viagens principalmente das ambulâncias que fazem o trajeto Barcarena/Belém/Barcarena em transferências de pacientes que necessitam de cuidados médicos em tratamento não oferecidos em nosso município, ocasionando um déficit de saldo no quantitativo contratado inicialmente, sendo necessário adequar os mesmos para que não tenhamos a paralisação de nossos veículos automotivos.

O acréscimo de quantitativo está previsto no Artigo 5º do Contrato Administrativo nº 20200442 conforme abaixo:

“v) O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições dos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.”

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RECEBIDO

EM 01/12/2020

Assinatura

Eugênia Janis Chagas Teles
Secretária Mun. de Saúde de Barcarena
Decreto nº 0006/2017 GPMB

APROVO A PRESENTE SOLICITAÇÃO
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DO ADITIVO

Paulo Sergio Matos de Alcântara
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 20200442

TERMO ADITIVO DE APROXIMADAMENTE 25%

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	DOT.	QUANT. INICIAL	ACRÉSCIMO APROX. 25%	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
16	GASOLINA COMUM	LITRO	2.084	65.000	16.250	5,33	86.612,50
			2.109	12.000	3.000	5,33	15.990,00
			1.087	4.050	1.012	5,33	5.393,96
TOTAL GERAL							107.996,46